



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 589, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria nº 471/2024/PROGEPE, que concedeu afastamento no país total, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.006295/2024-48, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 471/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 29/04/2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º no período de 22/07/2024 a 22/07/2025.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 589/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 07 de Junho de 2024.